



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1175, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008673/2019-77, resolve:

Retificar a portaria nº 484 de 25/04/2019 publicada no Boletim de Pessoal nº 77 de 26/04/2019 que autorizou o afastamento total de **JORGE ALBERTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120507, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, da seguinte forma:

I - onde se lê: "no período de 29.04.2019 a 28.04.2020", **leia-se: "no período de 29.04.2019 a 27.07.2019"**;

II - Prorrogar o afastamento do servidor no período de 28.07.2019 a 26.10.2019.

  
**VALÉRIA COELHO DE OMENA**

**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 174  
EM 27/09/19